



LIDO NA SESSÃO DO DIA

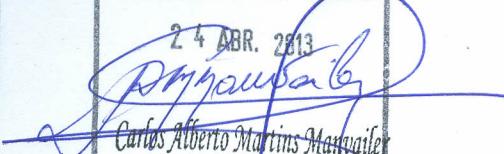
23 ABR 2013

OK  
Assista

1º Se referir

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO
24 ABR. 2013

Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE

INDICAÇÃO

Nº

1679/13

AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa - PT

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 30/04/2013  
O.F.PLAE - 295/2013

Indica ao Poder Executivo Estadual, a criação de lei que determine a criação do Centro de Documentação e Pinacoteca Palácio Presidente Getúlio Vargas.

A parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de criar uma lei que determine a criação do Centro de Documentação e Pinacoteca Palácio Presidente Getúlio Vargas.

## JUSTIFICATIVA

A experiência humana, em sua imensa diversidade, tem produzido e acumulado um grande número de registros que a testemunham e indicam os caminhos trilhados, possibilitando o seu conhecimento e reavaliação. Sendo, portanto, essenciais para que cada pessoa, segmento social ou instituição construa sua identidade e defina sua atuação, individual ou coletiva, na sociedade em que vive.

Desta forma, esses registros da atividade humana, em toda a sua complexidade, constituem o que chamamos de documento, definido tecnicamente como conjunto da informação e seu suporte. Porém, para que os documentos cumpram os seus mais variados objetivos é necessário que estejam organizados, conservados e acessíveis.

Nesse sentido, verifica-se a necessidade de criar uma lei que determine a criação do Centro de Documentação e Pinacoteca Palácio Presidente Getúlio Vargas, cujos objetivos principais são: pesquisar, catalogar, colecionar documentos, pinturas, artes e móveis de qualquer natureza referentes à história do Governo do Estado de Rondônia. O centro criado poderá ter como estrutura para suas instalações o antigo paço governamental Palácio



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

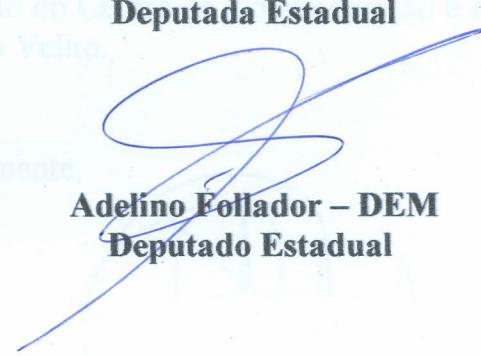
AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa - PT

Presidente Getúlio Vargas e funcionará em consonância e concomitantemente ao Centro de Documentação Histórica de Rondônia - CDHR.

Certa de que a presente proposição irá contar com o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2013.

  
**Epifânia Barbosa – PT**  
**Deputada Estadual**

  
**Adelino Follador – DEM**  
**Deputado Estadual**